



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES.

A Comissão de Direitos Difusos e Coletivos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a necessidade de urgência na aprovação do projeto de Resolução 07/2018, a Comissão requer a dispensa de interstício, e inclusão na pauta de ordem do dia, de iniciativa do Poder Legislativo.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Anchieta/ES, 23 de julho de 2018.



ROBSON MATTOS DOS SANTOS

Presidente



CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Relator



JOSE MARIA SIMOES BRANDÃO

Membro